



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ARISTON
SERIGRAFIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.007859/2016-63

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: ARISTON SERIGRAFIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.068.136/0001-12, com sede na Av. Miguel Rosa, 6.296, Bairro Macaúba, Teresina – Minas Gerais, CEP 64018-850, telefone (86) 3229-1431/2213, neste ato representada pelo Senhor **ARISTON NOGUEIRA E SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 98763 – SSP/PI e CPF nº 048.221.373-68.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência levando em consideração a Cláusula Sexta do Contrato Nº 34/2014 e o processo UFPI nº 23111.007859/2016-63.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 19/06/2016 a 19/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 112

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2014, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

